

DISPENSA DIRETA

06/2020- PMQ



Prefeitura de Quitandinha

AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

Depto. De Licitações

Tramitação do Processo



Exatidão:

Processo: 2359/2020

Data: 25/03/2020 15:54

Situação: Encaminhado

Requerente: CAROLINE PRZYBYLOK 09289614943

Documento: 35.136.106/0001-00

Contato: CAROLINE PRZYBYLOK 09289614943

Assunto: COMPRA DIRETA - Versão: 1

Descrição: Compra de álcool gel



Ocorrência: 1	Data: 25/03/2020 15:54:31	Previsão: 01/04/2020
De: JAQUELINE RIBAS	Para: JAQUELINE RIBAS	
Etapa: INICIAL		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Pedro Zolner, 301 – CEP 83840-000 – Fone 3623-8100
Email: saude@quitandinha.pr.gov.br



Ofício nº 052/2020/SMS

Quitandinha, 24 de março de 2020.

Exma Sr^a
Maria Júlia Socek Wojcik
Prefeita
Quitandinha – Paraná

Assunto: Compra de álcool em gel pelo menor valor justificado

Tendo em vista a atual situação da pandemia gerada pelo vírus COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde vem solicitar a compra de Álcool em gel a granel pelo menor valor justificado na quantidade de 1000(um mil) litros, onde serão utilizados pelos profissionais que fazem a linha de frente em nossos postos de saúde, principalmente daqueles que estão atendendo pessoas com suspeita de infecção pelo Covid-19, ou seja, em contato direto com a população.

Na cotação pelo preço oficial o valor do litro ficou em R\$ 8,20 e 9,28 (oito reais e cinco centavos e nove reais e vinte oito centavos respectivamente), nesta perspectiva, solicitamos a dispensa pelo menor valor justificado, tendo em vista que o valor pesquisado, não está fora dos preços praticados no mercado e que a empresa NA QUIMICA LTDA, a qual se prontifica a fornecer o produto ao custo de 8,05 (oito reais e cinco centavos), realizará entregas em cidades vizinhas, facilitando e agilizando o processo.

Nossa maior preocupação e buscando a maior agilidade na compra, se dá devido ao fato de contarmos com 2 (dois) casos suspeitos do Covid-19, tendo como objetivo principal, de nos proteger e também proteger ao próximo, evitando o contágio decorrente do contato com o infectado.

Respeitosamente,

Caroline Przybylok
Secretária Municipal de Saúde



ORCAMENTO DE VENDA
LOT LOTE N E 2B GLEBA N 11

N.A. QUIMICA LTDA
PEABIRU - PR

Fone: (044) 9916-4181

Controle: 0000000950

V.: N.A. QUIMIC 14:57 Emissao: 25/03/20

Nome/Razao Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA (00169)
Endereco.....: RUA JOSÉ DE Sμ RIBAS, 238
Bairro.....: CENTRO Fone () -
Cidade.....: QUITANDINHA UF: PR CEP: 83840-000
CGC/CPF.....: 76.002.674/0001-97 IE/RG:

PRODUTOS						
Cod.	Marca	Descricao	Und	Quantidade	Prec.Unit	Total
00077	DV	CONTAINER.....	UN	1,00	250,0000	250,00
00192	DV	AGP 70.....	LT	1.000,00	7,0000	7.000,00

Obs:

26/03/20	8.050,00	0,00	(=) TOTAL PRODUTO.....:	7.250,00
	0,00	0,00	(+) FRETE.....:	800,00
	0,00	0,00	(=) VALOR TOTAL.....:	8.050,00
	0,00	0,00		

D.P: LARISSA

** NAO VALE COMO RECIBO **

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
(00001)



Nome da Organização: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
 CNPJ: 76.002.674/0001-97

Nome da Cotação: "Alcool"

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS SELECIONADOS		MÉDIA DE PREÇOS
001	ÁLCOOL GEL 70%	ÁLCOOL ETÍLICO 70%		R\$8.74
	MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
	Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Fornecedor: JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO		
	Ata: 000055 / 2019	Ata: 000978 / 2019		
		R\$8.20	R\$9.28	

Esta pesquisa de Preço foi realizada no Sistema "Preço Oficial", Empresa BSS Assessoria e Consultoria Pública Ltda, CNPJ 27.045.606/0001-08. Os Preços Registrados ou Contratados foram retirados de Fontes Oficiais – Sites Governamentais. Para Confirmar sua Pesquisa, poderá acessar o link da Ata de Registro de Preço, do Contrato ou da relação da Compra realizada.

Utilizando esta plataforma de Pesquisa de Preços, você está amparado nas seguintes legalidades: Legalidade: Acórdão 1445/2015 Plenário TCU – Tribunal de Contas da União. Legalidade: Instrução Normativa nº 5 de 27 de junho de 2014 – Portal Compras Governamentais.





Ministério da Economia
Painel de Preços
MATERIAIS

ALCOOL ETILICO
LITRO

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra	MÉDIA R\$ 27,85	MÉDIA R\$ 14,00
Nome do Material (PDM)	MÉDIA VALOR R\$ 3,04	MÉDIA VALOR R\$ 140,70
Código Material	QUANTIDADE POR MES DE COMPRA	
Descrição do Item	28	
Descrição Complementar	QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA	
Objeto da Compra	42	
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor	MÉDIA MATERIAL	
Porte da Empresa	MÉDIA MATERIAL	
Unidade de Fornecimento	MÉDIA MATERIAL	

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO

IBGE
Consulta de Área
Média Material

16:36
POR
PTBR
25/03/2020



TOTAIS REQUISITADOS POR PRODUTO

PERÍODO: 19/03/2020 - 24/03/2020



Requisição	Data	Contrato	Licitação	Quantidade	Preço Unitário	Total
Produto: 16356 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DE PROTEÇÃO PARA CAMPANHAS DO				200,00		120,00
048873	23/03/2020	000007 / 2020	Pregão 123 / 2019	200,00	0,60	120,00
Fornecedor: 014584 MIDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA - ME						
Produto: 18664 AGENTE REDUTOR DE LIQUIDO DE OXIDO DE NITROGENIO AUTOMOTIVO - ARLA 32.				6,00		260,40
048861	20/03/2020	000061 / 2020	Pregão 7 / 2020	6,00	43,40	260,40
Fornecedor: 016267 AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME						
Produto: 21073 AQUISIÇÃO DE 1.000 LITROS DE ÁLCOOL GEL 70% PARA AÇÕES DE COMBATE AO				1,00		8.050,00
048862	23/03/2020		Processo dispensa 17 / 2020	1,00	8050,00	8.050,00
Fornecedor: 024445 N.A. QUIMICA LTDA						
048876	24/03/2020		Processo dispensa 17 / 2020	1,00	8050,00	8.050,00
Fornecedor: 024445 N.A. QUIMICA LTDA						
E 000812	24/03/2020		Processo dispensa 17 / 2020	(1,00)	(8050,00)	(8.050,00)
Fornecedor: 024445 N.A. QUIMICA LTDA						
Produto: 8007 AREIA GROSSA				1,00		65,00
048867	23/03/2020	000113 / 2019	Pregão 48 / 2019	1,00	65,00	65,00
Fornecedor: 000084 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP						
Produto: 15310 ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIÓDICO				2,00		154,72
048890	24/03/2020	000050 / 2017	Pregão 84 / 2017	2,00	77,36	154,72
Fornecedor: 015930 SAUDE VITAL - CLINICA DE ESPECIALIDADES DA SAUDE LTDA - EPP						
Produto: 15778 ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES				1,00		67,00
048835	19/03/2020	000202 / 2019	Pregão 87 / 2019	1,00	67,00	67,00
Fornecedor: 015272 SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP						
Produto: 14199 AVENTAL DESCARTÁVEL, ABERTO NA FRENTE COM 2 CINTOS LATERAIS,				100,00		990,00
048846	19/03/2020	000040 / 2020	Pregão 118 / 2019	100,00	9,90	990,00
Fornecedor: 000129 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Produto: 20471 BANNER EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI COM ACABAMENTO				10,00		300,00
048873	23/03/2020	000007 / 2020	Pregão 123 / 2019	10,00	30,00	300,00
Fornecedor: 014584 MIDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA - ME						
Produto: 19296 BOTA CANO LONGO IMPERMEÁVEL - CONFECIONADA EM PVC E MALHA NITRILICA,				15,00		615,00
048853	19/03/2020	000131 / 2019	Pregão 51 / 2019	15,00	41,00	615,00
Fornecedor: 003146 DG RUDNICK LTDA - ME						
Produto: 7843 BRITA N° 1				1,00		60,00
048867	23/03/2020	000113 / 2019	Pregão 48 / 2019	1,00	60,00	60,00
Fornecedor: 000084 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP						
Produto: 6756 CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR				5,00		67,95
048852	19/03/2020	000149 / 2019	Pregão 56 / 2019	5,00	13,59	67,95
Fornecedor: 003146 DG RUDNICK LTDA - ME						
Produto: 19773 CAIXA TÉRMICA				2,00		231,80
048850	19/03/2020	000181 / 2019	Pregão 75 / 2019	2,00	115,90	231,80
Fornecedor: 003146 DG RUDNICK LTDA - ME						
Produto: 19298 CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO TÊNIS: FECHADO NA PARTE				3,00		169,50
048871	23/03/2020	000131 / 2019	Pregão 51 / 2019	3,00	56,50	169,50
Fornecedor: 003146 DG RUDNICK LTDA - ME						
Produto: 17942 CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSPARENTE, TINTA NA COR AZUL, PONTA				4,00		88,00
048860	20/03/2020	000174 / 2019	Pregão 67 / 2019	4,00	22,00	88,00
Fornecedor: 019175 PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA						
Produto: 21071 CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA O				1,00		123.391,32
048845	20/03/2020		Processo inexigibilidade 15 / 2020	1,00	123391,32	123.391,32
Fornecedor: 005999 APAE PIÑON - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÑON						
Produto: 17085 CERA LÍQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO PARA USO GERAL INCOLOR ALTO BRILHO				2,00		5,86
048856	20/03/2020	000109 / 2019	Pregão 29 / 2019	2,00	2,93	5,86
Fornecedor: 002434 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP						
Produto: 17318 CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINCKER, TIPO COMUM, COM 50 KG				4,00		87,52
048872	23/03/2020	000113 / 2019	Pregão 48 / 2019	4,00	21,88	87,52
Fornecedor: 000084 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP						
Produto: 20628 CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA				1,00		16.278,33
048866	23/03/2020	000080 / 2019	Processo inexigibilidade 32 / 2019	1,00	16278,33	16.278,33
Fornecedor: 000123 LABORATORIO SAO FRANCISCO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA						
Produto: 14892 COPO DESCARTÁVEL 180 ML - Pacote c/ 100 unidades				25,00		56,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTOS PARA LICITAÇÃO

25/03/2020

SECRETARIA

SAÚDE

Recursos: Federal/Estadual:

Custo Médio da Proposta:

8.510,00

Interessado Secretário:

CAROLINE PRZYBYLOK

Contrapartida:

Insuficiência Financeira

8.510,00

FONTE DE RECURSOS

Valor Total - Proposta

Contrapartida a Complementar

303

#REF!

QUADRO DE FORNECEDORES E PREÇOS

Item	Cod.	Descrição nº	Qtd	Valor unitário	Valor total	Empresa	CNPJ/CPF	Telefone	Custo médio (Unitário)	Custo médio (Total)
1	1260	Álcool Gel 70% 1 Litro	1.000	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00	N.A Química LTDA	32.634.131/0001-17	(44) 9916-4181	R\$ 8,50	R\$ 8.510,00
						Preço Oficial				
						Preço Oficial				

Assinatura do Servidor Responsável/Informações:

Declaramos para devidos fins que os preços assinalados no presente Quadro Demonstrativo de Fornecedores e Média de Preços se encontram compatíveis com os preços praticados no mercado, os quais deverão servir, ainda, de referenciais para a elaboração do Termo de Referência do Edital

Nome: Mariele Ryba Durau/Caroline Przybylok

Assinatura do Secretário Municipal:

Nome: Caroline Przybylok





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **N.A. QUIMICA LTDA**
CNPJ: **32.634.131/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:26:23 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2020.

Código de controle da certidão: **8E38.716E.8746.AFE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.634.131/0001-17

Razão Social: N A QUIMICA LTDA ME

Endereço: R NORBERTO ALCANTARA PADILHA 191 / PARQUE INDUSTRIAL A /
CAMPO MOURAO / PR / 87306-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 14/04/2020

Certificação Número: 2020031601113943148206

Informação obtida em 23/03/2020 15:21:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos



PRAÇA ELEOTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21- CEP: 87250-000 - Peabiru- Pr - Tel (44) 3531-8100

Certidão Negativa de Débitos N° 316 / 2020

CADASTRO 2 - 52901	CERTIDÃO Número: 316 Ano: 2020	ALVARÁ N° 52901	CNPJ/CPF 32.634.131/0001-17
RAZÃO SOCIAL/NOME N.A. QUIMICA LTDA-ME			
SITUADO À: LOT LOTE E 2B GLEBA 11, N° 11, ZONA RURAL - CEP: 87250-000 Complemento: COLONIA MOURAO			
NOME FANTASIA: N.A. QUIMICA			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 27/10/1988	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE: FABRICACAO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL			
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 05D278B02835E90FBDF0082284A03			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 17/03/2020 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de FINANCIAMENTO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 de março de 2020.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/04/2020

Peabiru, 17 de março de 2020.


FUNSIONARIO: FONA




Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021658476-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.634.131/0001-17**

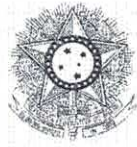
Nome: **N.A. QUIMICA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N.A. QUIMICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.634.131/0001-17

Certidão nº: 7227661/2020

Expedição: 25/03/2020, às 16:04:06

Validade: 20/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. A. QUIMICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.634.131/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo	16.076.928-9
Número do Processo	169607
Validade da Licença	29/10/2023

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.076.928-9, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Município / UF	CEP
32.634.131/0001-17	NA QUIMICA LTDA	Peabiru/PR	87.250-000
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
9067763596	LOT LOTE NI E 2-B - GLEBA N 11 - COLONIA MOURAO - S/N, SN		
Bairro			

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Ind. química	Pequeno
Atividade Específica	
Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	
Detalhes da Atividade	
fabricação de aditivos industriais	
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número
365569.6 - 7353997.6	LOTE DE TERRAS Nº E2-B - GLEBA Nº 11, SN, COLONIA MOURÃO
Bacia Hidrográfica	Bairro
Ivaí	ZONA RURAL
	Município / UF
	Peabiru/PR
	CEP
	87.250-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
ácido clorídrico	500.00 kg
ácido sulfúrico	500.00 kg
hidróxido de alumínio	500.00 kg

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
policloreto de alumínio	2000.00 kg
sulfato de alumínio	1000.00 kg

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Nascente	Empreendimento	1,00	--	365539.2 - 7354004.8

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,10	--	365539.2 - 7354004.8

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
060102 - Ácido clorídrico	5,00 kg	Reutilização/recuperação interna

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 202/2016.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

6. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

7. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

8. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

9. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

10. Os efluentes líquidos somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, no corpo receptor desde que obedeçam os limites e condições estabelecidos na presente Licença.

11. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

12. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.

13. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

14. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação

vigente.

15. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.



16. Será proibido o lançamento de esgoto sanitário e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal.

17. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

18. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

19. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

20. A empresa devida informar semestralmente os volumes de resíduos gerados e as características de cada resíduo e a sua destinação Final, Levando-se em conta que a destinação de resíduos só poderá ser feita por empresas licenciadas e encaminhadas para local Licenciado.

EM BRANCO

Assinatura do Representante



Campo Mourão, 29 de Outubro de 2019

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.



Digitally signed by
FABIANO
VIUDES:88526178920
Date: 2019.10.29
14:14:55 BRT

FABIANO VIUDES
Escritório Regional de Campo Mourão

	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------


IDENTIFICAÇÃO

 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 22/03/2020 - 17:28:41

CNPJ:	32.634.131/0001-17	Inscrição Estadual:	90677635-96
Nome Empresarial:	N.A. QUIMICA LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	LOT LOTE N E 2B GLEBA N 11		
Número:	SN	Complemento:	SL 02
Bairro:	MANDAGUARI		
Município:	PEABIRU	UF:	PR
CEP:	87.250-000	Telefone:	(44)3525-5793
E-mail:	IDEIAMARCELO@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2093200 - FABRICACAO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL
Início das Atividades:	10/2014
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2014
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2014
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



LICENÇA SANIT. E DO EX. PROF. NÚMERO 018/2019

NOME – N.A QUÍMICA

RAZÃO SOCIAL – N.A QUÍMICA LTDA

CNPJ/CPF – 32.634.131/0001-17

ATIVIDADE – CNAE – 2093200 – FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL;
CNAE – 2029100 – FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
CNAE – 3839499- RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

CNAE – 4663000 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;

AE - 4679699 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

ENDEREÇO – LOTE NI 2-B – GLEBA 11 COLÔNIA MOURÃO, SN - Peabiru – Pr.

CEP – 87250-000

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	SIGLA DO CONS.	Nº DE REGISTRO	UF
NOME			
NOME			

PEABIRU, 12 DE JULHO DE 2019

VALIDADE 07 DE JULHO DE 2020

Saúde



De: Aaba Mauricio. [mauricio@aaba.com.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 15:09
Para: 'Saúde'
Assunto: RES: Dispensa de licitação

Boa tarde

Não temos em falta e sem previsão

Att.

Maurício Tchorney
mauricio@aaba.com.br

Sites

Loja Virtual de Curativos : www.curativosecia.com.br

Loja Virtual Aaba : www.aabanet.com.br

55-41-9-9938-9738



De: Saúde [mailto:saude@quitandinha.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 13:00
Para: mauricio@aaba.com.br
Assunto: Dispensa de licitação

Bom dia

Solicito orçamento para dispensa de licitação de Álcool gel 70%.

Desde já agradeço.

Att

Mariele Ryba Durau
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Fone: (41) 3623-8107





De: Cristiane - Altermed [orcamento@altermed.com.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 16:08
Para: saude@quitandinha.pr.gov.br
Assunto: Re: Fwd: Dispensa de licitação

Boa tarde!

Momentaneamente não conseguirei suprir o solicitado, não temos previsão de normalização do item em estoque.

Assim ficamos impossibilitados de fornecer orçamento.

Fico a disposição para quais quer duvida.

Att

CRISTIANE DA CRUZ DE PAULA

VENDAS

ASSISTENTE DE VENDAS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: sac@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."
Em 24/03/2020 13:41, Pedido - Altermed escreveu:

JULIA KNUPFER CAETANO

VENDAS

ASSISTENTE DE VENDAS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: pedido@altermed.com.br

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio

Ambiente"



"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Dispensa de licitação

Data: Tue, 24 Mar 2020 13:16:59 -0300

De: Saúde <saude@quitandinha.pr.gov.br>

Para: pedido@altermed.com.br

Boa Tarde

Solicito orçamento para dispensa de licitação de Álcool em gel 70%.

Desde já agradeço

Mariele Ryba Durau

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: (41) 3623-8107





Secretaria de Administração e Finanças

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES PARA DISPENSA DIRETA, DISPENSA OU
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Departamento de Contabilidade

Objeto e Protocolo: Compra de álcool em gel – Processo 2359/2020

06 – Secretaria Municipal de saúde
601 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2008 – Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.22.00 – Material de limpeza e higienização
Conta: 1280 - Fonte: 303

Para estas naturezas de despesa não existem valores contabilizados como compra direta ou registrados com Processo de Dispensa até esta data.

Data: 25/03/20

Assinatura e carimbo: Vanderleia Tabor da Fonseca Martins
RG: 7.169.884-8

Departamento Financeiro

Há disponibilidade Financeira

Não há disponibilidade Financeira

Observações: _____

Data: 25/03/20

Assinatura:
e carimbo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Ratifico as informações acima e autorizo a devida compra.

Data: 25/03/2020

Assinatura:
e carimbo

Departamento de Licitações

Observações: _____

Encaminhamento para parecer jurídico em:

Data: 25/03/2020

Assinatura:
e carimbo



MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Advogado do Município

Site: www.quitandinha.pr.gov.br



PARECER

Processo n. 2359/2020-PMQ
Assunto: Dispensa de Licitação - CORONAVÍRUS
Objeto: aquisição de álcool 70% em gel
Interessada: Prefeita

Trata-se de processo administrativo em que a Secretária de Saúde requer com urgência a aquisição de álcool 70% em gel, na quantidade de 1000 (um mil) litros, a serem entregues a granel, conforme descrição e justificava contida no Ofício n. 052/2020-SMDU.

A Secretária justifica, de forma indireta, que a requerida aquisição é para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Covid-19, no sentido do produto ser utilizado pelos Profissionais da saúde, aqueles que estão na linha de frente em nossas unidades de Saúde. Exaurindo inclusive a preocupação da Secretária com estes profissionais, dada que além do estado sanitário que assola o mundo, há no município dois casos suspeitos.

Ainda, a Secretária junta ao processo proposta comercial da empresa NA Quimica Ltda, com o valor total de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais) para o bem pretendido (ou seja o valor de R\$8,05 o valor do litro), bem como, junta ao processo publicação da mídia especializada (Preço oficial) que aponta que o preço médio do produto é de R\$8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos) por litro. Além disso, consta pesquisa no portal de preço do Governo Federal, que o preço médio do litro do produto é de R\$14,00 no estado do Paraná; e, há no processo relatório da requisição de compras do Município de Piên, em que a mesma fornecedora vendou àquele Município o mesmo produto pelo valor de R\$8.050,00.

Com a edição da Medida Provisória n. 926/2020, que modificou a Lei n. 13979/2020, surgiu novação jurídica no mundo das compras públicas, criando nova hipótese de dispensa de licitação, além das previstas no art. 24 da Lei 8.666/93.

O art. 4º da Lei 13.979/20 prevê o caso de dispensa de licitação para enfrentamento emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, sendo que esta hipótese de dispensa somente perdurará enquanto houver a emergência de saúde pública em atenção.

Os elementos para caracterizarem a referida dispensa se encontram nos autos, que é a finalidade, dado que a aquisição é para o enfrentamento da emergência pública; e o temporal, dada que a OMS, no dia 30 de janeiro, declarou emergência de saúde pública de importância internacional, bem como o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde editou a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, declarando a emergência de saúde pública de importância nacional.

Ainda mais, os requisitos que se presume atendido, também estão presente, dada que há a ocorrência da emergência, necessidade do pronto atendido também está especificado, dada a necessidade do álcool em gel para as equipes de saúde, o risco da segurança sanitária dos servidores também está evidente, além do que se presume que a quantidade de 1000 litros de álcool em gel é quantidade suficiente para o período do enfrentamento.

Além do que, o termo de referência e o pedido da compra atende os requisitos previstos no §1º do art. 4º-e da Lei 13.979/20.

Quanto a estimativa de valor. Vê-se que o preço proposto pela empresa não está acima do praticado pelo mercado, inclusive está abaixo da média e o preço é o mesmo que a empresa



MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Advogado do Município

Site: www.quitandinha.pr.gov.br



pratica a outros municípios, assim não caracteriza sobrepreço e cumpre os requisitos do inc. IV do §1º do art. 4-e, pois á parâmetros com o portal e compras do Governo Federal, pesquisa na mídia especializada; e contratação similar e outros entes públicos.

O Setor de Contabilidade informou que até o momento, para a mesma natureza financeira não houve despesas, assim a pretensa aquisição fica aquém do limite legal.

Oportuno que se cumpra os demais resitos previsto na Lei 13979/20, principalmente tanto a publicação, que deverá ser imediata.

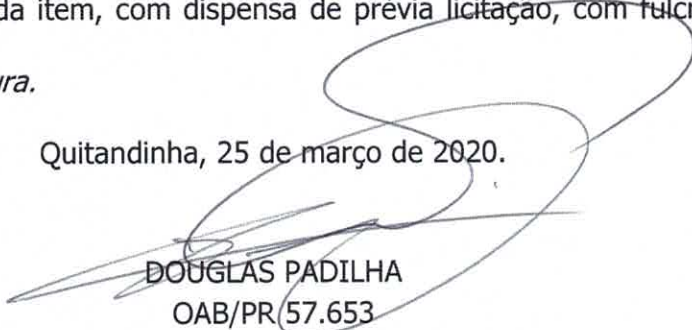
Afora isso, os requisitos do art. 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos deverão ser observados, em especial o que trata o Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal, não dispensáveis as Certidões Fiscais obrigatórias, e a razão da escolha da empresa está no menor preço levantado, logo a escolha objetiva da contratação é neste sentido.

Além do que, por força do Decreto n. 1.308/20, o processo de seguir o disposto no Decreto n. 547/2010,

Por conta disso, opina-se no sentido de que a contratação em causa poderá ser realizada com a empresa acima indicada item, com dispensa de prévia licitação, com fulcro no art. 4 da Lei 13.979/2020.

É o parecer, *sub censura*.

Quitandinha, 25 de março de 2020.


DOUGLAS PADILHA
OAB/PR 57.653



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



DISPENSA DIRETA Nº 06/2020

Foi dispensada a licitação para aquisição de álcool em gel 70%, no valor total de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), conforme protocolo 2359/2020.

Justificativa: Fundamento no art. 4, da Lei 13.979, Decretos Municipais nº 547/2010 e 1308/2020

Autorizo aquisição da empresa:

N. A QUÍMICA LTDA

CNPJ: 32.634.131/0001-17

Valor Unitário R\$ 8,05

Quantidade: 1.000,00

Prazo de execução: entrega imediata

Requisição de Compra: 88/2020

Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Saúde

601 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2008 – Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Higienização

Conta: 1280 Fonte: 303

Edifício da Prefeitura Município de Quitandinha,
Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2020.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



Licitações

DISPENSA DIRETA 06/2020 - PMQ

25/03/2020

DISPENSA DIRETA N° 06/2020

Foi dispensada a licitação para aquisição de álcool em gel 70%, no valor total de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), conforme protocolo 2359/2020.

Justificativa: Fundamento no art. 4, da Lei 13.979, Decretos Municipais n° 547/2010 e 1308/2020.

Autorizo aquisição da empresa:

N. A QUÍMICA LTDA

CNPJ: 32.634.131/0001-17

Valor Unitário R\$ 8,05

Quantidade: 1.000,00

Prazo de execução: entrega imediata

Requisição de Compra: 88/2020

Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Saúde

601 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2008 – Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Higienização

Conta: 1280 Fonte: 303

Edifício da Prefeitura Município de Quitandinha,
Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2020.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Share on Facebook



0 comentários

Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Destaques



Quitandinha recebe exposição gratuita de artista que já esteve no Louvre

12/03/2020

Notícias recentes

DISPENSA DIRETA 06/2020 - PMQ

25/03/2020



Decretos da Prefeitura determinam meios de combate ao Coronavírus

22/03/2020



Quitandinha abriu a fase regional dos Jogos Escolares do Paraná

13/03/2020



Quitandinha recebe exposição gratuita de artista que já esteve no Louvre

12/03/2020



Prefeitura de Quitandinha iniciará projeto piloto no Doce Grande

10/03/2020

combate dengue
06/03/2020[NOTÍCIAS](#)[FALE CONOSCO](#)

ONDE ESTAMOS

Rua José de Sa Ribas, 238, Centro.
CEP 83840-000
CNPJ 76.002.674/0001-97Telefone: 41 3623-1231 / 3623-1508
3623-1293 / 3623-1175Prefeitura de Quitandinha
5.530 curules

Curtir Página

LEMBRE: O AÍDES PRECISO TRANSMITE
A CHIKUNGUNYA E FEBRE TIFÓIDE.

Compartilhar

Área restrita - WebMaster

Portal desenvolvido pela Assessoria de Comunicação da prefeitura de Quitandinha.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DIRETA Nº 06/2020

Foi dispensada a licitação para aquisição de álcool em gel 70%, no valor total de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), conforme protocolo 2359/2020.

Justificativa: Fundamento no art. 4, da Lei 13.979, Decretos Municipais nº 547/2010 e 1308/2020

Autorizo aquisição da empresa:

N. A QUÍMICA LTDA

CNPJ: 32.634.131/0001-17

Valor Unitário R\$ 8,05

Quantidade: 1.000,00

Prazo de execução: entrega imediata

Requisição de Compra: 88/2020

Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Saúde

601 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2008 – Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Higienização

Conta: 1280 Fonte: 303

Edifício da Prefeitura Município de Quitandinha, Gabinete da Prefeita,
25 de março de 2020.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adaiane Caroline Knapik

Código Identificador:F16755F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/03/2020. Edição 0001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>